



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49 898 489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 046/2005

ASSUNTO: Criação de Cargo no Município

REQTE: Vereadores abaixo assinados

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Considerando-se que:

Em nosso Município não existe cargo efetivo nas áreas de Arquitetura, Paisagismo e Construção Civil;

O Município poderia fornecer, com um técnico na área, plantas de até 70 m², gratuitamente ou a um baixo custo;

O Município ganharia, pois teríamos um Técnico para fazer o planejamento de nossa cidade em arborização, e nas praças e jardins;

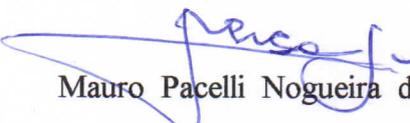
O Departamento de Agricultura teria um aliado na avaliação e mapeamento da Zona Rural do Município;

Poderíamos fazer um mapeamento de nossa cidade dentro do perímetro urbano para fins de Registro Municipal;

Ter a participação deste Técnico na elaboração de: Plano Diretor, Código de Postura, Código de Obras e Edificações e Código de Zoneamento e de parcelamento do Solo;

Indicamos à mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, o senhor Alceu Vidotti, solicitando estudos e providências no sentido de enviar à este Poder Legislativo, Projeto de Lei Complementar criando o cargo efetivo de "Técnico em Arquitetura" no nosso Município.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 29 de Abril de 2005.


Mauro Pacelli Nogueira de Souza

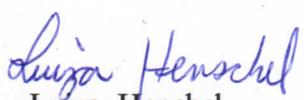
Vereador


Antonio Totti

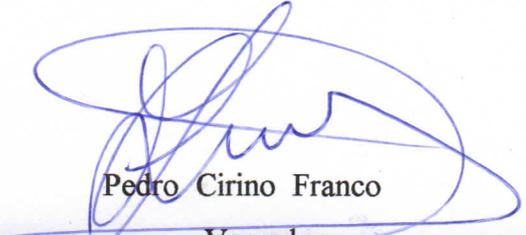
Vereador


Luís Fernando Toneli

Vereador


Luíza Henschel

Vereadora


Pedro Cirino Franco

Vereador